



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 273, DE 30 DE AGOSTO, DE 1967

"abre crédito suplementar de NCr\$ 23.023,54"

ARTHUR RODRIGUES AZEVEDA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º) - Fica aberto no Serviço de Fazenda um crédito de NCr\$23.023,54--(vinte e três mil, vinte e três cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

04 - 3.1.1.1.03	NCr\$	805,20
06 - 3.1.4.1.03	NCr\$	2.500,00
08 - 3.1.2.0.03	NCr\$	100,00
10 - 3.1.2.0.03	NCr\$	500,00
15 - 3.1.1.1.03	NCr\$	765,54
16 - 3.1.2.0.03	NCr\$	200,00
17 - 3.1.1.1.03	NCr\$	2.034,20
18 - 3.1.2.0.03	NCr\$	2.500,00
19 - 3.1.1.1.03	NCr\$	328,60
32 - 3.1.1.1.90	NCr\$	1.750,00
34 - 3.1.1.1.92	NCr\$	2.700,00
37 - 3.1.1.1.93	NCr\$	300,00
40 - 3.1.1.1.95	NCr\$	2.200,00
42 - 3.1.1.1.95	NCr\$	6.000,00
46 - 3.1.1.1.97	NCr\$	160,00
48 - 3.1.1.1.98	NCr\$	<u>180,00</u>
total.....	NCr\$	<u>23.023,54</u>

Art.2º) - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 - 3.1.1.1.03	NCr\$	23,54
11 - 3.1.3.0.03	NCr\$	1.500,00
21 - 3.1.1.1.03	NCr\$	580,00
39 - 3.1.3.0.94	NCr\$	6.000,00
45 - 3.1.2.0.96	NCr\$	8.000,00
66 - 4.1.1.2.96	NCr\$	5.000,00
67 - 4.1.1.2.98	NCr\$	<u>2.000,00</u>
total.....	NCr\$	<u>23.023,54</u>



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

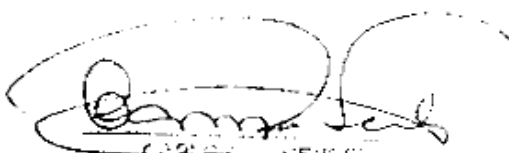
cont.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 30 de agosto de 1967.


ARTUR DE SOUZA
PREFEITO

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.


SECRETÁRIO